



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 031/2014-SEMED
PROCESSO Nº 9060-A/2015-SEMED**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 031-2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA PINTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E LUSELINA SILVA NUNES (LOCADOR).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, Sr. **LUSELINA SILVA NUNES**, brasileira, viúva, pedagoga, portador do CPF n. 248.215.602-59, e da cédula de identidade n. 1400451-SSP/PA, residente e domiciliado na Estrada do 40 horas passagem Santa Clara, 212, Bairro 40 horas, CEP 67000-000 doravante denominado simplesmente por **LOCADORA**, acordam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 031/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 031/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO II DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA PINTO**, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.438,08 (Três mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo e considerando as especificidades do prédio locado, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014-SEMED, por 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 41.256,96 (quarenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

um mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento da Despesa: 33903615

Fonte: 10100

Valor Alocado: R\$ 41.256,96 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo Único – as despesas decorrentes do exercício financeiro de 2016 correrão por conta do orçamento já publicado no Diário oficial nº 2312, do dia 11 de dezembro de 2015.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 23 de Dezembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Locatária

LUSELINA SILVA NUNES
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME:
CPF Nº 657 150 713 - 72

2ª NOME
756129092-62